APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO À Sessão Ordinária para providência Caçu, 10/03/1977 PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO À Sessão Ordinária para providência Caçu, 10/03/1977 PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

R E Q U E R I M E N T O Nº 23/1977

Dispõe sobre a limpeza pública e aquisição de vasilhas coletoras de lixo.

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO:- Que o centro da Cidade ultimamente está ficando cada vez mais sujo por falta de varrer e recolher os lixos;

CONSIDERANDO:- Que proprietários de estabelecimentos comerciais e moradores, colocam o lixo caseiro no calçamento por falta de vasilhas coletoras de lixos;

CONSIDERANDO:- Que uma limpeza regular, melhoraria o aspecto do centro da Cidade,

Requer, nos termos regimentais, que após ouvido o plenário, V. Exa. faça endereçar um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o seguinte:

a) - Que sejam varridas 6 vezes por semana, todas as ruas calçadas;

b) - Que sejam adquiridos pela Prefeitura, vasilhas coletoras de lixos, para serem colocadas nas ruas calçadas.

N. Termos

P.E.Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de março de 1977.

-Wagner Vicente da Silva
Vereador